



DECRETO MUNICIPAL Nº 3467 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 320.000,00  
(TREZENTOS E VINTE MIL REAIS) E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2801/2023, resolve:

**- DECRETAR -**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.786/2022, no valor total de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01– Unidades Subord. Obras e Trânsito

FUNÇÃO: 4- Administração.

SUB-FUNÇÃO: 122- Administração Geral

PROGRAMA: 1003 – Organização e Modernização Administrativa.

ATIVIDADE: 1.005- Reparcelhamento da Secretaria de Obras e Trânsito.

ELEMENTO:4.4.90.52.00.0-Equipamentos e Material Permanente.....

.....R\$ 320.000,00

Fonte de recurso: 500-Recursos não vinculados de impostos.....

.....R\$ 320.000,00

**Art. 2º.** Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Superavit Financeiro no valor R\$ 320.000,00, da fonte de recurso 0500(Recursos não vinculados de impostos).

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 15/03/2023.